

**CNPJ:** 82.562.893/0001-23  
**Av. Cantório Florentino da Silva, 1683**  
**C.E.P.:** 88230-000 - Canelinha - SC

**Processo Administrativo:** 98/2022  
**Processo de Licitação:** 98/2022  
**Data do Processo:** 26/07/2022

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material, para construção de uma Escola no Bairro Cobre, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 5/2022 (Sequência: 5)**

Ao(s) 22 de Agosto de 2022, às 07:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 004/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 98/2022, Licitação nº 20/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** A Comissão Permanente de Licitação comunica que decorrido o prazo para apresentação de recursos referente aos Documentos de Habilitação das empresas participantes, após analisar as propostas referentes ao Processo de Licitação acima citado e receber parecer do Setor de Planejamento Urbano, decide por: A proposta da empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME, no valor de R\$ 796.007,11, deixou de cumprir o item 6.2 do Edital, estando assim DESCLASSIFICADA. A proposta da empresa A2L GESTÃO DE NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES, no valor de R\$ 727.640,00, apresentou a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico Financeiro assinados apenas pelo Responsável Técnico da empresa, faltando a assinatura do representante legal. A CPL informa que não há nos documentos apresentados pela empresa, procuração para o Sr. Pedro Leão Alves, estando assim a proposta DESCLASSIFICADA. A proposta da empresa ALINE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 826.565,89, teve pequenas diferenças no arredondamento de multiplicação nos itens 1.1, 2.4, 3.1, 4.1, 5.2, 5.4,6.1, 8.6, 9.12, 13.2, 14.2, 14.3, 14.6, 14.10 e 15.1. Pode e deve a CPL, em casos de erros formais ou materiais, utilizando-se do princípio do formalismo moderado, abrir diligência para que a empresa apresente as correções em suas planilhas, sem que haja alteração no valor global apresentado em sua proposta. No caso de erro na planilha orçamentária e sendo o mesmo relacionado a aspecto essencialmente secundário ou acessório a proposta, é lícito que a CPL solicite as correções nas planilhas, seguindo as orientações acima citadas. O caso em tela, sobre erro formal ou material da planilha de custos ter valor diferente da proposta apresentada, inclusive, já foi tema do Mandado de Segurança n. 4029854-98.2018.8.24.0000, de Tribunal de Justiça, que teve como Relator o Desembargador Hélio do Valle Pereira. Vale ressaltar que o Mandado de Segurança citado, da força a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Deve então a empresa ALINE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta, as planilhas corrigidas de forma que seus cálculos apontem para o valor de sua proposta de R\$ 826.565,89, sob pena de desclassificação. Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o resultado do Julgamento das Propostas das empresas Habilitadas, será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no site [www.canelinha.sc.gov.br](http://www.canelinha.sc.gov.br) e no Mural Público do Município. A ATA será encaminhada via e-mail para as empresas participantes e seu inteiro teor estará também publicado no site do município. Fica aberto o prazo de recursos, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA**

CNPJ: 82.562.893/0001-23  
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683  
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr.: 20/2022 - TP**

Processo Administrativo: 98/2022  
Processo de Licitação: 98/2022  
Data do Processo: 26/07/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Canelinha, 22 de Agosto de 2022

**COMISSÃO:**

JEISON AMORIM PEREIRA - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
CAROLINA SOARES INÁCIO - ..... - SECRETÁRIA  
LUANI GODINHO - ..... - MEMBRO  
ANA CLÁUDIA MORESCO - ..... - MEMBRO